



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### **Deliberação CBH-AP 022/2000 de 04/02/00.**

#### **Aprova critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CBH-AP nº 021/2000, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

considerando a disponibilidade de R\$ 2.117.097,16 (Dois milhões, cento e dezessete mil noventa e sete reais e dezesseis centavos), destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CRH, à área de atuação do CBH-AP, provenientes do orçamento de 2000 do FEHIDRO;

#### **Delibera :**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as adequações aos critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação CT-PA para 2000, para habilitação às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2000, constantes de anexo;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Carlos Ananias C. de Souza  
Presidente

Rogério Menezes de Mello  
Vice Presidente

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Executivo



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CT-PA PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO EM 2000.

#### 1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-AP

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos do FEHIDRO
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-AP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de: 20% do valor total dos projetos ou obras, para a modalidade de financiamento; 20% para o desenvolvimento de projetos e obras , na modalidade fundo perdido;
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica , para aplicação na mesma.
- f) Os recursos solicitados pôr cada entidade, na modalidade fundo perdido ou financiamento não poderão ultrapassar o limite máximo estabelecido nesta deliberação.

#### 2. Habilitação

##### 2.1. Categoria do solicitante e modalidade do empreendimento:

Com base nas informações da FICHA RESUMO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

**Modalidade - Financiamento** ou **Fundo Perdido** será aceita 01 (uma) solicitação por entidade

**A) Prefeituras Municipais**, solicitando recursos para **obras**;

**B) Prefeituras Municipais**, solicitando recursos para **projetos ou serviços**;

**C) Concessionárias** de serviços públicos de saneamento, solicitando recursos para **obras** ( somente na modalidade de financiamento)

**D) Concessionárias** de serviços públicos de saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços** ( somente na modalidade de financiamento )

**E) Outras Entidades**, solicitando recursos para **obras** , projetos ou serviços :



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

- Entidades da Administração direta e indireta do Estado;
- Consórcios Intermunicipais e Associações de Municípios regularmente constituídos.

As categorias acima serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “obras” e “serviços e projetos”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão habilitadas segundo os critérios definidos a seguir;

### 2.2. Critérios para Habilitação

PDC 03 Instalação de Sistema de Tratamento de Esgoto disponível Limite 20% R\$ 423.419,00 Máximo

Instalação de Tratamento de Lixo - Limite 10% R\$ 211.709,00 45.000

01 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos (contratação do Plano de Bacia) 5% R\$ 105.854,00

Educação Ambiental e Comunicação Social 5% R\$ 158.782,00  
Núcleo de Educação Ambiental

PDC 04 Incremento no Suprimento de água 15% R\$ 317.564,00 R\$ 50.000,00

PDC 04 Operação, Controle e Manutenção de Sistemas de Extração de Água Subterrânea 5% R\$ 105.854,00

PDC 09 Controle e prevenção de erosão do solo em áreas urbanas e rurais 17,5% R\$ 370.492,00 R\$ 70.000,00

Outros projetos 20% R\$ 423.419,00 R\$ 50.000,00

**Obs.:** Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.

**2.3 Cada entidade poderá apresentar: no máximo 01 (uma) solicitação de obra ou projeto para financiamento ou fundo perdido, ao FEHIDRO.**

### 3. PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	Pontuação
<b>03</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>	
A)	relativo ao tipo de solicitação	
	- solicitação de obra.	05 pontos
	solicitação de projeto	03 pontos
B)	relativo às licenças ambientais:	
	- licenças ambientais emitidas	05 pontos
	- protocolo de entrada nos órgãos ambientais	03 pontos
	- não necessita de licenças	03 pontos



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

C) posição na UGRHI (localização na área de drenagem):

Alto	03 pontos
Médio	02 pontos
Baixo	01 ponto

D) volume tratado em relação ao volume produzido:

0,80 1,00	05 pontos
0,40 0,80	03 pontos
0,00 0,40	01 ponto

### 03 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO

A) relativo às licenças ambientais:

- licenças ambientais emitidas..... 05 pontos
- protocolo de entrada nos órgãos ambientais.....03 pontos

B) localização na área de drenagem – superficial e subterrânea

Alto risco.....	03 pontos
Médio risco.....	02 pontos
Baixo risco.....	01 ponto

C) disponibilidade da área:

- posse definitiva..... 05 pontos
  - em andamento..... 03 pontos
  - adquirir..... 01 ponto
- à

### 01 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PEQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS

A) relativo à abrangência da área do projeto:

- bacias críticas..... 05 pontos
- grupo de Municípios (outras unidades geográficas regionais)..... 03 pontos
- local..... 01 ponto

### 04 INCREMENTO DE SUPRIMENTO DE ÁGUA

A) Déficit municipal de água relativo(vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia )

- déficit alto..... 05 pontos
- déficit médio..... 03 pontos
- déficit baixo..... 01 ponto

### 04 OPERAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Relação quantidade de poços/área atendida:

- + de 10 poços/ 10 Km<sup>2</sup>.....05 pontos
- entre 10 e 5 poços/ 10 Km<sup>2</sup>.....03 pontos
- de 5 a 1 poço / 10 Km<sup>2</sup>..... .01 ponto



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### **09 CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO URBANO E RURAL [ É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas ]**

- A) área crítica do relatório Zero
- muito susceptível..... 05 pontos
  - susceptível..... 03 pontos
  - média suscetibilidade..... 01 ponto
- B) relativo ao andamento da obra:
- iniciada em andamento..... 05 pontos
  - iniciada paralisada..... 03 pontos
  - a iniciar..... 01 ponto
- C) relativo à dimensão da erosão:
- boçoroca ( nascentes no interior)..... 05 pontos
  - ravinas profundas..... 03 pontos
  - sulcos concentrados..... 01 ponto
- D) relativo ao desenvolvimento da erosão:
- ativos com produção de sedimentos..... 05 pontos
  - não estabilizadas ( sem vegetação )..... 03 pontos
  - estabilizadas..... 01 ponto

#### --- **OUTROS PROJETOS**

- A) tipo de solicitação:
- obras..... 05 pontos
  - projetos..... 03 pontos
- B) ações que provocam redução da degradação das águas:
- origem erosiva..... 05 pontos
  - origem doméstica/industrial..... 03 pontos
  - outras origens(ações educacionais)..... 02 pontos
- C) ações que aumentem a disponibilidade de água da Bacia:
- recuperação de áreas degradadas..... 05 pontos
  - recomposição vegetal de nascentes..... 04 pontos
  - aumento da capacidade de reservação da bacia..... 03 pontos
  - racionalização do uso da água ..... 02 pontos

#### **CRITÉRIO GERAL**

- Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro
- A) Financiamento 100% reembolsável ..... 10 pontos
- B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida).
- contrapartida acima de 50%.....05 pontos
  - contrapartida de 40% a 50%.....04 pontos
  - contrapartida de 30% a 40%.....03 pontos
  - contrapartida de 20% a 30%.....02 pontos



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### **4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

4.1. Possibilidade de atendimento integral do valor pleiteado ao FEHIDRO;

4.2. Sorteio.

### **5. CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-AP.